



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Girão – PODEMOS/CE
Gabinete do Senador Styvenson Valentim – PODEMOS/RN
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha – PSDB/AL

Brasília, 1º de junho de 2020

Ofício Conjunto nº 2/2020

A Sua Excelência o Senhor
André Luiz de Almeida Mendonça
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília-DF

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, cordialmente, tomamos ciência de que, na manhã de hoje, foi disparada uma operação da Polícia Civil da Bahia contra a empresa HEMPCARE, e que há dois dias a justiça brasileira bloqueou os bens da empresa HEMPSHARE. As acusações que pairam sobre essas duas entidades envolvem a venda e a não entrega de respiradores ao Consórcio Nordeste. As informações divulgadas apontam para uma movimentação financeira de R\$ 48 milhões, e que os respiradores adquiridos seriam distribuídos aos estados participantes do consórcio.

É do nosso conhecimento que as referidas empresas são conhecidas, negocialmente, pela sua produção/importação de itens medicinais oriundos da cannabis e seus derivados. E que a negociação se deu por dispensa de licitação.

Diante do exposto, solicitamos informações se esse Ministério irá fornecer apoio da Polícia Federal, para auxiliar as investigações e identificar os envolvidos. Ou se alguma outra medida será tomada, em suporte aos estados da Federação que compõem o Consórcio Nordeste.

Nos colocando à disposição do Ministério da Justiça para as necessidades que se apresentem, renovamos o nosso gesto de estima, e consideração.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GIRÃO
PODEMOS/CE

Senador STYVENSON VALENTIM
PODEMOS/RN

Senador RODRIGO CUNHA
PSDB/AL